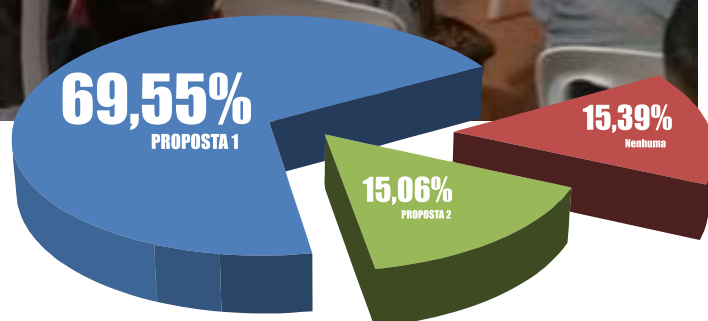


JORNAL **Sindicato METABASE MARIANA**

TRANSPARÊNCIA

ANO VIII - 17 DE SETEMBRO DE 2022- Nº 115



A assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho 2022 com a Arcelor Mittal foi aprovada pelos trabalhadores. A decisão, em assembleia geral presencial com todos os procedimentos de proteção contra a Covid, foi tomada por 69,55% dos 312 trabalhadores presentes.

Foram colocadas duas propostas alternativas, sendo vitoriosa a que estabelecia a retroatividade dos reajustes ao mês de agosto, tanto sobre os salários quanto no cartão alimentação. A proposta “1”, vitoriosa, define o reajuste salarial de 7% em agosto e 3,12% em novembro e os 10,32% diretamente no cartão a partir de agosto. Apenas 15,39% dos presentes manifestaram opção pela proposta “2”,

que previa 10,32% de reajuste salarial e no cartão a partir de 1º de setembro.

Em sua decisão, os trabalhadores consideraram a importância dos reajustes retroativos como mais vantajosos, pois incidem também sobre contribuições ao INSS, FGTS e cálculo de demais direitos, como horas extras e adicionais.

A votação dos trabalhadores aconteceu pelo “voto secreto”, dando a cada companheiro a privacidade em sua decisão, livres de quaisquer formas de pressão.

SINDICALIZE-SE! Fortaleça a luta da categoria!